

GUIA MELHORES ESCOLHAS

Investindo em transformação social





SOBRE O GUIA

Este guia tem como objetivo motivar o leitor a **conhecer o Espro como instituição** e explicar como as leis de Incentivo Fiscal podem viabilizar a destinação de recursos a determinadas ações. A ideia é apresentar os projetos desenvolvidos pelo Espro e informar os coordenadores de propostas e gestores de recursos, de maneira prática e objetiva, sobre os meios de viabilizar as **doações** a projetos sociais e culturais desenvolvidos no âmbito da Socioaprendizagem.

NOSSOS CONTATOS

captacao.recursos@espro.org.br

(11) 2504.1174

www.espro.org.br

*Ano de referência: 2018

SOBRE O ESPRO

O **Espiro – Ensino Social Profissionalizante** é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de assistência social, com atividades voltadas à Socioaprendizagem, e que contribui para o resgate e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o enfrentamento das desigualdades sociais e a promoção da integração ao mundo do trabalho.

Missão

Promover a inclusão social por meio de ações socioeducativas, mediação de acesso e integração ao mundo do trabalho.

Visão

Ser uma instituição do terceiro setor reconhecida pela liderança, excelência, inovação e impacto social por meio de ações de proteção e inclusão social.

Valores

Ética, Excelência, Transparência e Responsabilidade Social.



SOBRE DOAÇÕES

O que é doação?

É a transferência gratuita, em caráter definitivo, a pessoa física ou pessoa jurídica de natureza cultural, sem fins lucrativos, de valores, bens ou serviços para a realização de projetos culturais, sendo vedado o uso de publicidade paga para a divulgação desse ato (Art. 91 do Regulamento do Imposto de Renda – “RIR” e 538 do Código Civil).

Quais as vantagens?

Permite que a donatária destine recursos a projetos sociais para viabilizar uma causa ou ações voltadas a determinados projetos e que a doadora crie a cultura de responsabilidade social, agregando valor à marca. Além disso, as empresas podem contribuir direta ou indiretamente para uma mudança significativa na sociedade sem impactar as contas da empresa, já que Leis de Incentivo permitem dedução de impostos nos limites permitidos.

Doação x Patrocínio

Diferente da doação, o patrocínio tem finalidade promocional e de publicidade institucional da organização patrocinadora. Também é feito por transferência gratuita de recursos, em caráter definitivo, para a realização de projetos culturais detalhados em Lei. É considerado patrocínio a cobertura de gastos ou a utilização de bens móveis e imóveis do patrocinador, sem a transferência de domínio, para a realização de projetos culturais sem fins lucrativos.



O Espro pode receber doações?

Sim, por ser uma instituição filantrópica atuante em assistência social, na condição de Organização de Sociedade Civil (OSC), além de preencher os requisitos previstos no Marco Regulatório do Terceiro Setor, Lei 13.019/2014.

Por que contribuir?

O Espro atua pela integração de adolescentes e jovens ao mundo do trabalho, pela melhoria da qualidade de vida e para assegurar o acesso aos direitos dos usuários e suas famílias, que se encontram em vulnerabilidade social. Apoiar o Espro é colaborar para uma sociedade mais justa e possibilitar a transformação de vidas.



PROJETOS ESPRO

Confira, resumidamente, projetos, programas e ações sociais que são aprimorados pelo Espro com o apoio de doações. Também é possível desenvolver atividades específicas em parceria exclusiva com sua empresa.

Ações comunitárias

Têm o objetivo de desenvolver o sentimento de coletividade e de pertencimento às comunidades, com a participação de adolescentes, jovens, famílias, colaboradores do Espro e instituições parceiras. As ações vão desde campanhas pontuais (como arrecadação de agasalhos, distribuição de cestas etc.) até a mobilização coletiva em casos emergenciais (acidentes ambientais, catástrofes etc.).

Ampliando Horizontes

Propõe desenvolver oficinas artísticas e culturais com base em eixos indicados pelo Ministério da Cultura (MinC) e pela Política Nacional das Artes (PNA). Para isso, oferece acesso cultural gratuito aos adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, para que conheçam a pluralidade cultural de artes visuais, circo, dança, música e teatro. Por meio da inclusão em espaços culturais, os usuários participam de atividades multidisciplinares que estimulam a criatividade, aumentam o repertório artístico e incentivam o protagonismo social e cidadão.

Oficinas de Inclusão Produtiva (Geração de Renda)

Para pessoas de todas as idades, desperta o empreendedorismo e proporciona desenvolvimento para a conquista da autonomia. O objetivo é aprimorar conhecimento para gerar oportunidades, ampliar renda e potencializar a capacidade produtiva. O Espro atende diversas comunidades por ano, formando pessoas nos cursos de estamperia, decoração, culinária, empreendedorismo em pequenos negócios, artesanato, entre outros.

Bibliotecas

Visa implementar bibliotecas em 8 filiais e em polos do Espro espalhados pelo Brasil, criando espaços de transformação social, entretenimento e interação. O objetivo é incentivar a leitura como instrumento de formação cultural e social, e fomentar ainda mais a capacitação e a aprendizagem, complementando o aproveitamento nas salas de atividade e realizando uma prática mais proveitosa e estimulante. Anualmente, contribuem na formação de mais de 24 mil adolescentes e jovens.

De Olho no Futuro

Com o objetivo de provocar reflexões sobre carreira, este projeto reúne profissionais especializados para palestrar e realizar rodadas de discussão com adolescentes e jovens. Os convidados são, em geral, gestores das empresas parceiras, de diversas áreas de atuação, e são indicados pelos aprendizes, estimulando o protagonismo juvenil. O evento acontece anualmente, durante uma semana, em todo o Brasil e as apresentações são realizadas nas salas de atividade e em auditórios de filiais e polos do Espro.

Espro em Ação

Instrumento de mobilização social que disponibiliza atividades e serviços gratuitos às comunidades locais. Com o apoio de parceiros e voluntários, o Espro promove eventos que, além de facilitar a emissão de documentos, oferece atendimento médico, orientação profissional, cuidados estéticos para valorizar a autoestima, espaço com doações (roupas, acessórios etc.), atividades educativas e recreativas, entre outros.

Esprofissa

Publicado no canal do Espro no Youtube, o projeto é uma série de entrevistas, com profissionais de destaque em suas áreas de atuação, para oferecer inspirações de carreira e engajar adolescentes e jovens no mundo do trabalho. Criado em 2018, é uma valiosa fonte de informação para quem está na fase de escolher o futuro profissional.

Formação para o Mundo do Trabalho

O Formação para o Mundo do Trabalho (FMT) é um programa gratuito para adolescentes e jovens em vulnerabilidade social, com o objetivo de proporcionar conhecimentos necessários para a formação social de um cidadão crítico e reflexivo, desenvolvendo competências sobre aspectos sociais, econômicos, afetivos, políticos e culturais. Focado em despertar e desenvolver competências e habilidades compatíveis às exigências do mundo do trabalho, o programa estimula o protagonismo juvenil e também é realizado em turmas patrocinadas.

Formação de Adolescentes e Jovens *in Company*

O conteúdo programático, as atividades e a carga horária são adaptados às necessidades da empresa, assim, além dos componentes curriculares seguindo o padrão do FMT (técnicas administrativas, rotinas organizacionais, comunicação, marketing pessoal, ética e lógica), o curso patrocinado proporciona formação completa de futuros profissionais seguindo os valores e a cultura da organização.

Mentoria

Adolescentes e jovens que estão entrando no mundo do trabalho têm contato com profissionais experientes que se transformam em mentores. O projeto é desenvolvido por colaboradores de empresas parceiras do Espro e direcionado aos usuários do programa Formação para o Mundo do Trabalho (FMT). As etapas são planejadas e contínuas, nas quais o mentor, em uma relação de confiança, se compromete com o processo de formação apontando caminhos, incentivando e orientando o mentorado em diferentes áreas da vida, auxiliando-o em seu desenvolvimento pessoal e profissional.

Oficinas de Arte e Cultura

Consiste em uma série de atividades que desenvolvem habilidades e competências baseadas em arte e cultura, com o intuito de formar profissionais mais criativos, comunicativos e proativos. Adolescentes e jovens recebem aulas gratuitas de dança, música, interpretação e percussão corporal, e participam ativamente de todas as etapas, desde a elaboração e produção até a execução das atividades. As oficinas resultam em espetáculos e pequenas apresentações. O objetivo é ampliar a oferta para alcançar adolescentes e jovens de todo o Brasil.

Coral Espro

Iniciado em 2010, o Coral Espro já é tradicional na capital de São Paulo, formado por adolescentes e jovens. As acontecem semanalmente durante o segundo semestre, elaboradas de maneira integrada e multidisciplinar. As apresentações acontecem em cerimônias do Espro, ocasiões especiais e eventos externos à instituição. O objetivo é ampliar a atuação do Coral para diversas cidades durante todo o ano, para incentivar a criatividade e desenvolver habilidades musicais.



LEIS DE INCENTIVO FISCAL

O Incentivo Fiscal corresponde à renúncia de arrecadação do poder público para estimular a prática de doação de pessoas físicas e jurídicas. O objetivo é destinar recursos a projetos que beneficiam a sociedade em causas sociais, culturais, de lazer, esportivos, para deficientes, programas oncológicos, para idosos, crianças e adolescentes e até para determinados fundos de direitos específicos em complementação às políticas sociais básicas.

Incentivo Fiscal e o Espro

O Espro é beneficiado pelas Leis de Incentivo Fiscal devido a sua natureza jurídica e em razão de ser detentor de inúmeros certificados de assistência social. Com isso, é possível que pessoas físicas ou jurídicas destinem valores ou bens para a realização e continuidade de projetos sociais que transformam a realidade de adolescentes, jovens, famílias e comunidades, e ainda obtenham benefícios fiscais.

Imposto Sobre Transmissão de Causa Mortis e Doação de Bens ou Direitos (ITCMD) e o Espro

Como regra, este tipo de doação é tributado, exceto aquelas efetuadas às entidades civis públicas, como o Espro, que é constitucionalmente imune ao tributo. **As regras de isenção devem ser analisadas de acordo com a legislação de cada Estado.** No Estado de São Paulo, por exemplo, atualmente, fica isenta de imposto apenas a doação que não ultrapasse 2.500 UFESPs (unidade fiscal revista anualmente para cálculo de valores) por ano.

Base Legal: artigo 7.º, III, da Lei Estadual 10.705/00.



Imposto de Renda e o Espro

Ao contribuir com o Espro é possível obter dedução do cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social. Confira as regras:

- A entidade civil beneficiada não pode ter fins lucrativos.
- Doações em dinheiro devem ser creditadas em conta corrente bancária em nome da entidade beneficiada.
- Para pessoa jurídica, a doação pode ser feita com base no lucro operacional, limitado a 2%, de acordo com a Receita Federal, para empresas tributadas com base no lucro real ou no valor bruto.
- A entidade beneficiada deve preencher e entregar declaração à pessoa jurídica doadora.
- Para pessoa física, a doação é limitada a 6% do imposto devido, desde que seja destinada a algum programa vinculado a: Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundos dos Direitos dos Idosos, Projeto Cultural, Atividade Audiovisual, Atividade Esportiva, Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência, Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica.

Base Legal: Lei nº 9.249/1995 (Art. 13), IN SRF nº 87/1996, ec. nº 3.000/1999 (Art. 365), Instrução Normativa nº 87/1996, Lei 13.019/2017.



Lei Rouanet e o Espro

A lei que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), também conhecida por Lei Rouanet, visa a captação de recurso para investimento em projetos culturais de diversas modalidades, ligados à cultura nacional, que devem seguir regras estabelecidas pelo Ministério da Cultura. As doações ao Espro, neste caso, são destinadas às Oficinas de Arte e Cultura em que pessoas jurídicas podem deduzir até 4% do imposto de renda e pessoas físicas podem deduzir até 6% do imposto a pagar.

Base Legal: Lei 8.313/91, Decreto nº 5.761/06, Instrução Normativa 04/2017 do Ministério da Cultura.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Agradecemos todas as empresas que já nos apoiaram até aqui e, reforçando a transparência de nossa atuação, disponibilizamos as informações mais recentes de nossa prestação de contas em nosso site

www.espro.org.br



ABRANGÊNCIA NACIONAL

Conheça nossas filiais e os polos de atendimento | www.espro.org.br

Belo Horizonte (31) 3506-1900

Brasília (61) 3226-1512

Campinas (19) 3722-0008

Curitiba (41) 2107-0500

Porto Alegre (51) 3085-5707

Recife (81) 3424-8166

Rio de Janeiro (21) 3513-6400

São Paulo (11) 2504-1174







espro

ENSINO SOCIAL **PROFISSIONALIZANTE**

